CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 04 DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 04 de 26 de Junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida.

Dispõe sobre a aprovação da adesão a Resolução SESA nº 948/2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde. Considerando a Resolução SESA nº 948/2025. Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a necessidade de ampliação, estruturação e qualificação da atenção primária a saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar pleito de adesão à Resolução nº 948/2025 (SESA), que trata de incentivo financeiro para construção de 01 (uma) UBS TIPO I, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

Publique-se e Registre-se,

GILMAR ANTONIO GIARETTA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flaviane Gubert Siqueira
Código Identificador:935C2A2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2025. Edição 3307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/